

CÂMARA DE VEREADORES
FARROUPILHA

Rec. em 18 / 08 / 2023

Horário: 17h 12 min

Simone

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 174/2023 – SMGG

Farroupilha, 17 de agosto de 2023.

**Exmo. Senhor
Maurício Bellaver
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 64/2023.

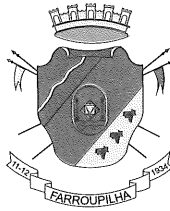
Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 469/2023, que trata do Pedido de Informação nº 64/2023, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, esclarecemos o que segue.

Na data de 20 de outubro de 2017, foi assinado o Protocolo de Cooperação entre o Município de Farroupilha e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, cujo objetivo era conjugar esforços, visando a realização de ações de interesse comum para troca de conhecimentos e serviços para o desenvolvimento social, científico, educacional, cultural, ambiental, econômico e inclusão social.

Após tratativas, na data de 27 de maio de 2019, foi assinado o Protocolo de Intenções, entre o Município e a UFRGS, especialmente para deliberar sobre o Projeto Zenit – Parque Científico e Tecnológico, que possibilitaria a geração de parcerias e contatos entre os agentes no Brasil e Exterior, promovendo a conexão dos conhecimentos e recursos tecnológicos e científicos da Universidade com a sociedade, empresas e em parceria com governo municipal.

Foi então criada pelo Município de Farroupilha, a Lei Municipal nº 4.520, de 07 de junho de 2019, a qual autorizou à UFRGS,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

autarquia pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 92.969.856/0001-98, a doação de área de terras urbanas com 61.300,00 m², localizada no Bairro Cinquentenário, nesta cidade, matriculada no Registro de Imóveis de Farroupilha, RS, sob n.º 23.493, fls. 01-04, Livro 2/RG.

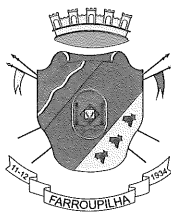
No mês de fevereiro do ano de 2022, por intermédio do Ofício nº 043/2022-GAB, foi requerido pelo Prefeito, Sr. Fabiano Feltrin, audiência com a UFRGS, para que se deliberasse sobre a implantação efetiva do Projeto Zenit.

Ainda, no decorrer do ano de 2022, após diligências perante os tabelionatos locais, foi constatado que não houve a lavratura de escritura pública de doação, e por consequência, a referida transação não foi registrada na matrícula do imóvel.

Posteriormente, sobreveio a realização de reunião aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10h, de forma virtual, com a participação do Secretário de Gestão e Governo, Senhor Rafael Gustavo Portolan Colloda e do Senhor Reginaldo Lopes – representando a UFRGS. Em breve síntese, ao final da reunião, foi reportado pela universidade que a mesma não possui recursos orçamentários para iniciar as construções necessárias na área destinada pelo Município.

Assim sendo, durante o período de 31 de março de 2023 à 17 de abril de 2023, foram encaminhadas mensagens, através de WhatsApp e e-mail, requerendo a assinatura da Ata da Reunião datada em 31 de janeiro de 2023. Entretanto, não acusamos recebimento de retorno efetivo da entidade.

Diante do exposto, foi então enviado, via aviso de recebimento postal, em 21 de junho de 2023, o Ofício n.º 122/2023-SMGG, solicitando a confirmação sobre a possibilidade de revogação da Lei Municipal nº 4.520, de 07 de junho de 2019, tendo em vista a manifestação anterior sobre a inexistência de recursos orçamentários para atendimento do disposto na referida Lei. O ofício foi recebido pela UFRGS na data de 26 de junho de 2023 e, até este momento, a Administração Municipal aguarda retorno da instituição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

São estas as considerações sobre o assunto, registradas no
Processo Sei nº 0.001286/2022-64.

Atenciosamente,



JONAS TOMAZINI

Prefeito Municipal, em exercício



Plínio Balbinot
Secretário Municipal de Finanças
e interino de Gestão e Governo